
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 248/2024, de 12/11/2024

**DESIGNA NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE
EDUCACIONAL DO CAV – NAE SETORIAL.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ofício Nº 179/2024 - DEG (Documento UDESC 00048943/2024),

RESOLVE:

1 - Designar o Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) Setorial do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, com vigência de 2 (dois) anos, a contar de **01/01/2025 à 31/12/2026:**

- Maria Raquel Kanieski – Presidente (Professora)
- Estela Maris Camargo Bernardelli – Membro (Psicóloga)
- Flavia Fernanda Wolff Paes – Membro (Técnica Universitária)

2 - Revogar as Portarias nº 012/2022, 009/2023, 290/2023 e 131/2024 e 2024 e demais disposições em contrário.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC